



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
14 / 08 / 25

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Indicação nº 570 / 2025.

A Vereadora **Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que solicite a implantação do exame de ultrassom 24 horas (urgência e emergência) na Maternidade Municipal de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A implantação do exame de ultrassom 24 horas (urgência e emergência) na maternidade é uma medida essencial para garantir a saúde e o bem-estar das gestantes e dos bebês. Em casos de emergência, a disponibilidade desse exame é crucial para salvar vidas e prevenir complicações graves.

Além disso, a oferta desse serviço de forma continua contribui para a redução da mortalidade materna e infantil, um objetivo importante para a saúde pública.

Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3276

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes

Vereadora

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

12 / 08 / 2025

Ass.: _____

Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358